

PORTARIA Nº. 653/2019, DE 02 DE Setembro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

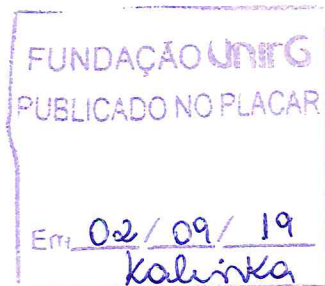
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 55/2019, advinda da Coordenação de Administração, que requer suspensão do período de férias do servidor REGIVALDO REIS DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor REGIVALDO REIS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 3730, previsto para 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 03/09/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg